

## **PORTARIA COREN-MA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** os termos 140ª Reunião Extraordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2021/2023 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Regimento Interno do Coren-MA, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, em seu Artigo 27, XI Compete à Diretoria “Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória”;

**CONSIDERANDO** a adesão deste conselho às Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais, propostas pelo Conselho Federal de Enfermagem, através do Ofício Coren-MA nº 700/2021 enviado ao Cofen;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren/MA Nº 706 de 09 de novembro de 2021 que institui a Comissão de Elaboração/Planejamento dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Coren-MA;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão de Elaboração/Planejamento dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde do Coren-MA, passando a ter a seguinte formação, sob Coordenação (membro titular) do Dr. Carlos Leonardo Figueiredo Cunha (Coren-MA nº 110673-ENF):

### **Membros Titulares**

1. João Marinho Maciel (Coren-MA nº 339305-ENF)
2. Andrea Sonaira Oliveira Martins (Coren-MA nº 384292-TE)
3. Paula Cristina Alves da Silva (Departamento do curso de Enfermagem da UFMA)
4. Violeta Maria Soares Filgueiras (Secretaria de Estado da Saúde)
5. Geny Rose Cardoso Costa (Secretaria Municipal de Saúde de São Luís)
6. Marinete Rodrigues de Farias Diniz (Coren-MA nº 76142-ENF)

### **Membros Suplentes**

1. Claudia Teresa Frias Rios (Departamento do curso de Enfermagem da UFMA)

**PORTARIA COREN-MA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

2. Mayrlan Avelar (Secretaria de Estado da Saúde)
3. Raylana de Medeiros Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde de São Luís)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 03 de janeiro de 2023.



**JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR**  
Presidente  
COREN-MA Nº 364.950-ENF



**DEUSDEDE FERNANDES DA SILVA**  
Secretário  
COREN-MA Nº 148.159-ENF